



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

### Ata Workshop do PPGCA – UNIFAL-MG

#### Pauta:

- Análise da proposta de Fusão dos Programas de Pós-graduação em Ciências Ambientais (PPGCA) e Ciências e Engenharia Ambiental (PPGCEA)

No segundo dia do mês de junho de dois mil e vinte três, às 14:00 horas via Google Meet reuniu-se os docentes do PPGCA sob a presidência do Professor Thiago Corrêa de Souza, com a presença da Prof. Breno Régis Santos, Profa. Débora Zumkeller Sabonaro, Prof. Ernesto Canedo Júnior, Prof. Flávio Nunes Ramos, Prof. Gunther Brucha, Prof. Paulo Augusto Zaitune Pamplin, Prof. Plinio Rodrigues dos Santos Filho, Prof. Rafael de Oliveira Tiezzi, Profa. Renata Piacentini Rodriguez, Prof. Romero **Francisco Vieira Carneiro**, Prof. Sandro Barbosa. Professor Thiago iniciou agradecendo a presença de todos; **Análise da proposta de Fusão dos Programas de Pós-graduação em Ciências Ambientais (PPGCA) e Ciências e Engenharia Ambiental (PPGCEA) elaborada pela comissão de Fusão (Portaria Nº 331 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023 da PRPPG) (23087.010579/2023-14)** aprovada por unanimidade, o docente Rafael pediu a palavra e elogiou a proposta e agradeceu o trabalho da comissão. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Márcia Lúcia Pereira Avelar, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os membros.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Corrêa de Souza, Professor do Magistério Superior**, em 03/08/2023, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Nunes Ramos, Professor do Magistério Superior**, em 04/08/2023, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Breno Régis Santos, Professor do Magistério Superior**, em 04/08/2023, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Debora Zumkeller Sabonaro, Professor do Magistério Superior**, em 04/08/2023, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Romero Francisco Vieira Carneiro, Professor do Magistério Superior**, em 04/08/2023, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Plinio Rodrigues dos Santos Filho, Professor do Magistério Superior**, em 10/08/2023, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Ernesto de Oliveira Canedo Júnior, Usuário Externo**, em 10/08/2023, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Oliveira Tiezzi, Usuário Externo**, em 11/08/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Barbosa, Professor do Magistério Superior**, em 24/08/2023, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1052562** e o código CRC **857C5EA2**.

---